



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE00910

UG	090182 - INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU				
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO				
Data de Emissão	08DEZ2025				

CNPJ/CPF/UG	06131330000100 - VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES				
Credor	VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES				
Endereço	RUA AURORA, 611				
Cidade	RIBEIRAO PRETO	UF	SP	CEP	14050-100

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09006	10122094262150000	163150298	33903980	090015	007.008.0209	090608

No Processo	20251293388	Acordo				
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ARTIGO 25			
Licitação	06 - INEXIGIVEL	Modalidade	1 - ORDINARIO			
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00694	Nº OC		

Valor do Empenho R\$	2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais)
----------------------	---

Cronograma		
	Mês	Valor
	12	2.940,00

Sequência	001	Item	00020655-5	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	2.940,00	Preço Total	2.940,00

Descrição					
SERVICO DE CALIBRACAO E AFERICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, VENTILADOR P ULMONAR					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	2.940,00
Local de Entrega	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
Data de Entrega	31DEZ2025

JOSE RICARDO BOMBINI
14123060862

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	JANAINA MARTINS OLIVEIRA - 090182
--------------------------	-----------------------------------

Relação de Serviços a ser(em) executados pela empresa: **VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida RUA AURORA, 611 em RIBEIRAO PRETO/SP – **Tel.:** (16) 3931-2900
E-MAIL: vendas@vivamedhospitalar.com.br - conforme proposta de preços datada de 02/12/2025 - **Processo 024.00115126/2025-67- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANT. (UNID. DE FORNEC.)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	206555 – Serviço de manutenção em equipamento – Ventilador Pulmonar PAT – 14916 – OXIMAG Inspeção Visual: Verificar o estado das peças, cabos, conexões e superfícies do ventilador Testes de Desempenho Realizar testes de pressão, volume, fluxo, alarmes e calibração Troca de peças Trocar peças desgastadas ou que apresentem falhas, como filtros, válvulas e sensores. Verificação de Vazamentos: Identificar e corrigir vazamentos no circuito ventilatório, utilizando equipamentos específicos Verificação de Alarmes Confirmar que os alarmes de falha de energia, baixa pressão, alta pressão e apnéia estão funcionando corretamente. Realizar testes para confirmar que o ventilador está funcionando corretamente - ATUALIZAÇÃODE SOFTWARE - REVISÃO GERAL - CALIBRAÇÃO - EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO	206555 30283	01 Unid.	1	2.940,00
	OBS.: INCLUI VISITA IN LOCO				
				2.940,00	

(DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)	
CONDIÇÕES PAGAMENTO	30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA	60 DIAS
PRAZO/ENTREGA	30 DIAS
LOCAL DE ENTREGA	ILSL, livre de despesas
C.N.P.J.	06.131.330/0001-00
CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A.	06504 001143689

Bauru, 05 de dezembro de 2025.

Andreza Turino
Encarregada II
Resp.p/Expediente da Seção de Material e Patrimônio



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Instituto Lauro de Souza Lima - Setor de Expediente**

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00115126/2025-67

Interessado: Instituto Lauro de Souza Lima- Protocolo

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO EM VENTILADOR PULMONAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista as informações prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, solicitamos autorização de Vossa Senhoria para o **empenhamento da despesa**, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da contratação supracitada, nos termos do Artigo 14, do Decreto nº 233 de 28/04/70.

Encaminhe-se à **Diretoria Técnica** para apreciação, com proposta de posterior remessa à Seção de Finanças para as providências seguintes.

**ANA CAROLINA DE SOUZA SEKI CAVASSAN
DIRETOR II
INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIRETORIA TÉCNICA

De acordo.

Autorizo a presente despesa, nos termos do Artigo 14, do Decreto nº 233/70, conforme abaixo:

Conforme documento SEI 91441372, foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação, ficando a empresa VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CPNJ n.º 06.131.3301/0001-00, no valor total de **R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais)**, qualificada para a sua execução.

Encaminhe-se à **Seção de Finanças** para conhecimento e demais providências cabíveis, com posterior encaminhamento à Seção de Material e Patrimônio para dar continuidade aos trabalhos.

JOSÉ RICARDO BOMBINI
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA/DIRETORIA TÉCNICA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina De Souza Seki Cavassan, Diretora II**, em 05/12/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091466772** e o código CRC **78686361**.